|  |
| --- |
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FOMENTO** PACTUADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS(LEI 13.019/2014)** |
| 01 | **Ofício** de encaminhamento pela autoridade competente, com contato oficial do responsável pelo acompanhamento do processo; |
| 02 | Cópia do **termo de convênio** firmado com esta Secretaria de Estado da Cultura; |
| 03 | Cópia do **plano de trabalho** apresentado no processo de pagamento; |
| 04 | **Formulário de Prestação de Contas,** contendo os anexos:* Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto;
* Anexo XI - Relatório de Execução Física;
* Anexo XII - Relatório De Execução Financeira I;
* Anexo XIII - Relatório De Execução Financeira II;
* Anexo XIV - Declaração De Veracidade e Autenticidade Dos Autos;
 |
| 05 | **Três Cotações de Preços** (procedimento análogo a licitação) **e/ou justificativa da dispensa ou inexigibilidade**, com embasamento legal de acordo com a Lei 8.666/93; |
| 06 | Cópia dos **comprovantes das despesas** realizadas, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, guia de recolhimento de tributos ou outros documentos equivalentes; (as notas fiscais devem conter o atesto de execução do serviço ou recebimento dos materiais e descrição do número do convênio pactuado) |
| 07 | Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais; |
| 08 | **Extrato bancário** com valor total desde a primeira movimentação até a última, com saldo final zerado; |
| 09 | **Extrato da aplicação bancária** demonstrando os rendimentos, se houver; |
| 10 | Em caso de saldo não utilizado ou tarifas bancárias descontadas sem previsão no Plano de Trabalho, apresentar **comprovante de devolução** do valor à conta da Secretaria de Estado da Cultura; (Agência - 3846-6, Conta - 5955-2, Banco do Brasil, São Luís/MA)(As devoluções feitas à SECMA devem ser apresentadas com especificação do processo, nome do projeto e número de convênio e identificação da origem da devolução: Tarifa Bancária, Rendimento ou Saldo do Repasse não utilizado) |